



## **CONTRIBUTOS DA UGT**

### **SOBRE O PROGRAMA NACIONAL DE REFORMAS 2020**

### **E O PROGRAMA DE ESTABILIDADE 2020**

A UGT sempre defendeu que a elaboração e acompanhamento do Programa Nacional de Reformas (PNR) e do Programa de Estabilidade (PE), enquanto documentos estruturantes que são, deveriam estar sujeitos a alguns princípios que se nos afigura fundamental garantir, nomeadamente a maior e melhor articulação entre ambos, em que um deveria traduzir a perspectiva orçamental concretizadora das grandes linhas de acção estabelecidas no outro, uma elaboração e acompanhamento com maior envolvimento dos parceiros sociais, a necessidade de se encontrarem enquadrados por um cenário e projecções macroeconómicas e a inclusão de uma visão prospectiva.

Tendo bem presentes os condicionalismos actuais, em que os esforços se encontram muito centrados na resposta à situação de pandemia e aos seus impactos, em que o grau de incerteza é substancialmente elevado e em que a reacção a problemáticas urgentes prejudicam o que seria o desejável procedimento de preparação (nomeadamente quanto ao envolvimento dos parceiros sociais), parece-nos ainda assim que os documentos apresentados padecem de fragilidades sérias que, de alguma forma, comprometem os objectivos que devem estar presentes à sua elaboração.

Desde logo, existe um vazio no que concerne à definição de uma trajectória para as contas públicas não apenas para os próximos anos, como inclusivamente para o ano em curso. Apesar da imprevisibilidade do momento actual e, conseqüentemente, dos maiores riscos de desvios e erros associados a exercícios de projecções, não se compreende a opção do Governo em não avançar com um cenário macroeconómico, como o fizeram aliás muitos dos Estados-membros nos seus programas nacionais e como o fez a própria Comissão Europeia, com a apresentação das previsões da Primavera, o que vem, do nosso ponto de vista, gerar ainda maior incerteza e perda de confiança por parte dos agentes económicos e sociais.

No plano da política económica e social, regista-se a intenção de manter as agendas prioritárias inscritas nos anteriores PNE e PE. A UGT constata porém que, não obstante a extensa (e repetida em ambos os documentos, à semelhança de outra informação) referência ao contexto da pandemia e às medidas assumidas, tal contexto não se reflecte conseqüentemente numa qualquer alteração substancial de conteúdo em ambos os documentos, quer quanto a previsões de impactos, construção de cenários ou adequação/ajustamento de prioridades de intervenção. Por outro lado, não se reflecte igualmente sobre a forma como a presente crise tornou mais evidentes algumas das deficiências estruturais do País, o que deveria também traduzir-se em opções nestes documentos estratégicos.

A UGT, em anteriores exercícios, não deixou de apresentar comentários menos positivos sobre o que considerava ser uma excessiva concentração nas preocupações orçamentais e à reduzida interligação entre estas e a construção de medidas e prioridades, mas afigura-se-nos que tal exercício sai ainda mais prejudicado este ano, atendendo a que quer a não apresentação um verdadeiro quadro orçamental quer a inexistência de um verdadeiro exercício prospectivo, sem prioridades de curto e médio prazo, são deficiências que constatamos em ambos os documentos, os quais são excessivamente descritivos do que se passou e foi feito – sobretudo em matérias relacionadas com as respostas ao COVID 19 - e não contêm qualquer redefinição estratégica para o futuro mais próximo.

A UGT continua a subscrever e apoiar os grandes pilares estratégicos do PNR, mas considera que há diversos aspectos em que se deveria ir, mesmo no actual cenário, mais longe, não se afigurando suficientes as referências feitas em várias matérias (formação profissional, combate à pobreza e exclusão social, reforço da protecção social, segmentação do mercado de trabalho, investimento) nas quais constatamos não apenas a manutenção da generalidade das fragilidades apontadas em anos anteriores, como se agudizaram algumas destas e surgiram novos e prementes desafios em função do actual contexto económico e social.

Com efeito, falar de formação profissional e ignorar que, além das deficiências estruturais que nos prejudicam face aos nossos parceiros europeus, e que justificam o reforço da aposta (financeira e de política) na formação contínua, teremos de dar resposta a novos importantes desafios em função das alterações nas formas de prestação de trabalho, na estrutura produtiva e do aumento significativo do desemprego com que nos confrontamos.

Mais, não podemos esquecer que a actual crise levou já a uma massiva destruição de emprego, verificando-se nomeadamente que se repetiu o cenário da anterior crise de 2008, com o

trabalho precário a ser o primeiro a ser destruído (e em que a inércia do Governo para responder a esta questão foi notória), o que nos deve reconduzir a discutir de novo esta temática, nomeadamente em sede de concertação, reforçando o conjunto de medidas assumidas no acordo tripartido de Junho de 2018.

A resposta a estes desafios passará novamente por respostas integradas em várias áreas, incluindo a das políticas activas de emprego, a qual tem particular relevância em contextos de redução da actividade económica e de desemprego e que podem também contribuir de forma mais decisiva para a criação e manutenção de emprego de qualidade.

Ficou claro, mais uma vez, que a resposta não pode passar apenas por meros “ajustes” aos sistemas de protecção social ou pela criação de medidas excepcionais e transitórias, que mitigam os impactos, mas não resolvem o problema de base.

O mesmo se diga aliás no que concerne ao papel que a negociação colectiva não poderá deixar de ter neste novo quadro, devendo ser valorizado o papel relevante que poderá ter na protecção dos trabalhadores e na valorização dos seus rendimentos (actualmente numa situação de fragilidade extrema) – instrumento fundamental de coesão social e para a retoma económica por via do consumo interno -, não se devendo cair num caminho de desprotecção, desregulação ou de austeridade, como muitos pretendem já. Assim, o Governo deveria claramente traduzir nestes documentos, à semelhança do que se verificou já em declarações políticas, a opção por uma trajectória diversa.

Num contexto em que são inúmeros os trabalhadores que viram e vêem, de forma continuada, reduzidos os seus rendimentos, em que são muitos os que se encontram impedidos de trabalhar para prestar assistência a familiares (incluindo menores em virtude do encerramento de escolas decretado), em que os números de desempregados são crescentes, em que os efeitos nas desigualdades e na exclusão e na pobreza se começam já a sentir – com um número cada vez maior de pessoas a recorrerem a programas de apoio alimentar pois já não dispõem de rendimento suficiente para assegurar a sua subsistência básica - não podemos e não devemos falar da necessidade de um reforço do quadro de protecção social nos mesmos moldes que em 2019.

A UGT defende não apenas que estes documentos estruturantes devam priorizar claramente esta área, apontar para um quadro de defesa e protecção de todos aqueles que sofreram perdas de rendimentos em virtude desta pandemia e definir um horizonte temporal que não se cinja

ao momento imediato de resposta à COVID-19, quer para resposta à actual crise quer para a resolução dos problemas prévios com que já nos confrontávamos.

Diga-se que os desafios que se colocam ao mercado de trabalho serão extensos, incluindo alterações na forma da própria prestação de trabalho, com novas formas como o teletrabalho (a que o Governo se refere aliás nos dois documentos como obrigatório apenas durante o período de emergência, o que não é verdade) a assumirem uma expressão superior à do passado. Esses desafios deverão conhecer uma atenção especial também por parte das políticas públicas, a qual ainda não vislumbramos.

O documento refere, e bem, a necessidade de reforço do Investimento no Serviço Nacional de Saúde, algo que a UGT há muito vem defendendo e que a actual crise sanitária apenas tornou mais evidente.

No entanto, devemos assinalar que tais fragilidades são igualmente sentidas e profundas noutros serviços públicos (segurança social, justiça, educação, emprego etc.), relativamente aos quais estes PNR e PE voltam a passar quase totalmente ao lado, ignorando que o reforço do investimento público (que continua em níveis inferiores ao desejável) não pode e não deve ignorar novamente o reforço dos meios materiais, a melhoria da gestão e a valorização dos recursos humanos da Administração Pública. E, como tem estado bem patente durante esta situação crítica, têm sido os vários serviços da Administração Pública – a todos os níveis – o garante de respostas às populações, de apoio às pessoas e às organizações.

O Governo apresenta alguma informação sobre a execução orçamental das medidas excepcionais adoptadas no quadro da COVID 19, numa análise que se afigura pouco precisa, misturando medidas com impacto orçamental único (como o apoio extraordinário à retoma da atividade), com medidas que se prologam/ou podem prolongar no tempo (como o layoff ou o apoio excepcional à família), dificultando assim a percepção do efectivo impacto orçamental anual.

Estes dados e estes documentos deixam porém evidentes algumas das injustiças e fragilidades da resposta a esta crise, que a UGT em vindo a sublinhar quase desde o início.

Com efeito, os valores apontados para as medidas de apoio às empresas e os apontados para os de apoio às pessoas deixam vincado o desequilíbrio existente nas prioridades definidas pelo Governo e que importa corrigir.

E diga-se que, em muitas medidas, como a medida de apoio excepcional à família (motivada pelo encerramento de escolas), o valor agora apresentado fica claramente aquém do inicialmente avançado pelo Governo e que justificou uma forte restritividade no acesso à medida (valor atribuído, não atribuição no período de férias escolares e impedimento da sua atribuição quando o outro cônjuge se encontra em teletrabalho, o que é manifestamente injusto e revelador do desconhecimento das condições em que as famílias estão a trabalhar/ cuidar das crianças em casa).

O mesmo aliás se diga em relação à medida de apoio à manutenção dos postos de trabalho (layoff simplificado), relativamente à qual o Governo se manteve irredutível na garantia de apenas 2/3 do salário, com as consequências sobre a liquidez, o bem-estar e a própria subsistência das famílias, como é hoje bem evidente, e sem preocupações mais fortes de protecção do emprego, nomeadamente do emprego precário (também aqui o Governo foi irredutível), que tornam esta medida mais próxima de mais um apoio à tesouraria das empresas (pago também pela Segurança Social) do que de um apoio real à manutenção do emprego.

Os impactos sociais drásticos que já estamos a vivenciar hoje deveriam ter já levado o Governo a uma urgente reflexão e correcção das medidas dirigidas aos trabalhadores e cidadãos em geral (quer quanto ao emprego quer quanto à protecção de rendimentos e à liquidez das famílias) e à inclusão de uma reorientação estratégica no quadro do PNR 2020, introduzindo inclusivamente um horizonte temporal para as mesmas adequado aos desafios que já estamos e que iremos enfrentar.

Uma nota final sobre o contexto comunitário. Temos bem presente a centralidade das decisões comunitárias e a forma como estas condicionam as respostas nacionais aos desafios e impactos desta pandemia e à recuperação económica.

Sabemos que é essencial uma intervenção urgente e robusta por parte das instâncias comunitárias, com instrumentos inovadores e com adequados recursos financeiros, que atendam às especificidades e realidades de cada Estado-membro, quer nesta fase de emergência, quer no futuro (para a saída da crise e relançamento económico).

Foram já aprovadas medidas importantes de carácter mais urgente no Conselho Europeu de 23 de Abril (como MEE, BEI e SURE), mas é urgente que a Europa assuma, plenamente o papel na gestão da saída da crise, com uma estratégia de relançamento forte, coordenada e articulada entre os Estados, que potencie a reconstrução industrial e económica da UE e de cada um dos seus Estados-Membros. Nesta matéria, não obstante o acordo genérico alcançado pelo

Conselho Europeu, nomeadamente sobre a criação de um Fundo europeu de recuperação económica, são muitas as incertezas quanto a valores, tipos e modalidades de apoio (subvenções, empréstimos, condições de empréstimo).

Porém, esta incerteza não pode servir de pretexto para que o Governo não deixe já claras algumas opções/medidas para a definição de uma estratégia de relançamento económico, de emprego e de progresso social, nem pode justificar atrasos na identificação das principais prioridades nacionais desta nova estratégia, no imediato e no curto prazo.

E, nesse sentido, é com profunda preocupação que registamos que no PNR 2020 – que deveria apontar para a trajectória económica e financeira, pelo menos nos próximos dois anos –, pouco ou nada seja avançado quanto ao plano de recuperação da economia portuguesa referido no documento.

É um plano em que não devem ser esquecidos elementos estruturantes, como o Pilar Europeu dos Direitos Sociais que, apesar de constarem de anteriores PNR aos quais este dá continuidade, deveriam aqui ser reafirmados como parte de uma estratégia de desenvolvimento e progresso social. Igualmente, análises e compromissos relevantes atingidos e produzidos pela OIT, quer antes desta crise (Declaração do Centenário, Agenda do Trabalho Digno) quer no presente momento (sobre vias para a retoma justa, diálogo social etc.) deveriam ser enquadradores daquele plano de recuperação.

Para a UGT, a manutenção dos apoios ao emprego, aos rendimentos dos trabalhadores e a melhoria da protecção social em geral num período mais alargado de tempo, bem como a realização dos imprescindíveis investimentos públicos, nomeadamente em áreas como a Saúde, a Educação e Formação e a Protecção Social e outros serviços públicos ou até infraestruturas várias – cujas fragilidades antes da crise eram já bem notórias em países como o nosso – ou ainda a redução das desigualdades económicas e sociais são, desde logo, condições essenciais imediatas para a recuperação económica.

E condições que, reafirmamos, gostaríamos de encontrar de forma mais clara nestes documentos estruturantes e que não podem estar totalmente dependentes do que vierem a ser as opções assumidas ao nível europeu.

13-05-2020